

Envie a documentação para filiacao@abi.org.br

PROPOSTA DE ASSOCIADO

Número _____

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Celular: _____ E-mail: _____

Data de nascimento: ___ / ___ / ___ CPF: _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Data de Expedição: ___ / ___ / ___

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Viúvo () Divorciado

Nome do Cônjuge: _____

Filhos Menores:

Nome _____

Nascimento: ___ / ___ / ___

Nome _____

Nascimento: ___ / ___ / ___

Nome _____

Nascimento: ___ / ___ / ___

Jornalista? () Sim () Não

Nº do Registro de Jornalista: _____

Empresa em que trabalha: _____

Função: _____

Já foi associado da ABI? () Sim () Não

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Proposto: _____

(assinatura)

Para uso da ABI

Proponente: _____ Mat: _____

Veja aqui em que categoria de associado você se enquadra:

- **Efetivos**

São profissionais da área de Comunicação Social com registro de jornalista no órgão competente, bacharéis em Jornalismo, com diploma de curso superior ou declaração da faculdade (no caso dos recém-formados), que, preferencialmente, atuem em jornais, revistas, agências noticiosas, bem como empresa radiofônica, assessorias de imprensa ou comunicação social e mídias eletrônicas e outras a serem criadas, mediante processo aprovado pela Comissão de Sindicância.

Aos associados Efetivos é atribuído o direito de votar e serem votados, desde que tenham mais de 60 (sessenta) dias de permanência no quadro associativo e estejam quites com as obrigações estatutárias.

Não perde a qualidade de efetivo o associado que deixar de exercer qualquer das funções mencionadas neste artigo. Só brasileiros natos e naturalizados podem ser eleitos para a Diretoria e para o Conselho Deliberativo.

Há necessidade de juntar à proposta de filiação: duas fotos 3x4, cópias legíveis do diploma da faculdade, registro profissional e folhas da identificação (frente e verso) da Carteira de Trabalho.

- **Colaboradores**

São: **a)** Alunos dos cursos superiores de Jornalismo; No caso de estudantes de Comunicação, há necessidade de juntar à proposta de filiação: três fotos 3x4, uma declaração da faculdade comunicando o curso e período que está cursando ou comprovante de matrícula no semestre em que se solicita a filiação.

b) Profissionais, diretores ou proprietários que, sem ter o registro de Jornalista, colaborem ou dirijam veículos periódicos de caráter jornalístico, isto é, de difusão de notícias e de comentários sobre fatos, sejam eles impressos, eletrônicos ou de qualquer outra forma que venha a ser criada, os quais devem juntar cópia dos textos publicados; **Nesse caso, há necessidade de juntar à proposta de filiação: duas fotos 3x4, cópias legíveis e autenticadas, em cartório, da Carteira de Identidade, CPF, além de três matérias distintas, assinadas e publicadas em um ou mais veículos.**

c) Jornalistas que, residindo fora do Brasil, cooperem com os objetivos da Associação, prestando-lhe serviço considerado relevante pelo Conselho Deliberativo.